



## Assembleia Municipal de Alandroal

### EDITAL

**JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO**, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária do dia 23 de fevereiro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

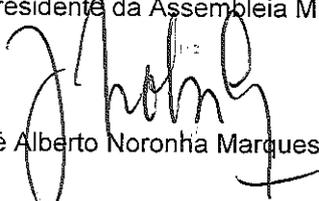
- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor da CDU, três abstenções do NC e duas abstenções do PSD/CDS, aprovar a Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023 e Declaração do Ponto 3.3.1. b) do POCAL.

- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três abstenções do NC, duas abstenções do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar a Alteração Modificativa n. 1 – Introdução da receita e saldo da gerência anterior.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 26 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
José Alberto Noronha Marques Robalo